



CENTRO UNIVERSITÁRIO AESO BARROS MELO - UNIAESO

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2024.2

A Reitora do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO, instituição mantida pela AESO – Ensino Superior de Olinda Ltda., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que as **Matrículas para o 2º semestre de 2024**, serão realizadas acordo com o calendário abaixo:

1. DOS PERÍODOS DE MATRÍCULA

1.1. Ao aluno que renovar sua matrícula no período – de **28 de junho a 05 de julho/2024**, será concedido excepcionalmente, o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da **matrícula integral**;

1.2. Ao aluno que renovar sua matrícula no período - **de 08 a 15 de julho/2024**, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da matrícula integral, perdendo o desconto de pontualidade.

2. DOS VALORES DAS MENSALIDADES

CURSOS	MENSALIDADES/2024
Curso de Administração	R\$ 1.019,02
Curso Superior de Tecnologia em ADS	R\$ 775,71
Curso de Cinema e Audiovisual	R\$ 1.642,25
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	R\$ 1.262,42
Curso de Direito	R\$ 1.807,94
Curso de Jornalismo	R\$1.377,97
Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica	R\$ 1.100,00
Curso de Publicidade e Propaganda	R\$ 1.538,91
Curso de Psicologia	R\$ 1.060,28
Curso Superior de Tecnologia em Marketing (EaD)	R\$ 483,41

3. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- a. Terão direito à renovação de Matrícula:**
- b. aluno quitado com a tesouraria** da AESO (inclusive dependências), art. 59 da Lei nº 9.870, de 23/11/1999;
- c. aluno sem pendência de aditamento/renovação com o FIES ou PROUNI;**
- d. aluno beneficiário do FIES** que esteja com suas obrigações quitadas perante o programa e a AESO.
- e. aluno quitado com a biblioteca e laboratórios;**
- f. aluno sem pendência de documentos** de quaisquer naturezas;

4. DO PAGAMENTO

- 4.1.** O aluno adimplente com a AESO pode acessar seu boleto e realizar sua matrícula no site www.uniaeso.edu.br (portal do aluno), a partir do dia **28/06/2024**, cujo **pagamento deve obedecer** às datas do item **1** deste Edital, evitando multa;
- 4.2.** o pagamento do boleto de matrícula deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou casa lotérica;
- 4.3.** o pagamento de dependência deverá ser efetuado na tesouraria da UNIAESO.

5. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

- 5.1.** A **matrícula presencial ocorrerá para aluno iniciante, desperiodizado e para os casos excepcionais**, de segunda a sexta-feira, no horário das **8 às 12 e das 13 às 17 horas**, só sendo considerado matriculado aquele que entregar na Secretaria o Requerimento de Matrícula juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado. e o comprovante da primeira parcela da semestralidade paga;

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- a.** Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b.** Requerimento da Matrícula;
- c.** Documentos pendentes, se for o caso.

Olinda, 20 de junho de 2024.

Profa. Ivânia Maria de Barros Melo Dias -

Reitora